



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

EDITAL PROECE 06/2026 - MOVIMENTA UFJ E GINÁSTICA ARTÍSTICA

PROCESSO SEI 23854.006986/2026-23

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados e ao público em geral que foram homologadas de forma preliminar, em ordem alfabética, as inscrições vinculadas ao **Edital PROECE 06/2026 - MOVIMENTA UFJ e GINÁSTICA ARTÍSTICA**, para atuação nos projetos de extensão: "**MOVIMENTA UFJ e GINÁSTICA ARTÍSTICA**"

Vaga*	Candidato	Homologação
01	Ana Livia Vatri	Indeferida - Histórico escolar não contempla o semestre vigente conforme item 4.2.2 do edital
02	Ananda Lemos Oliveira	Deferida
01 e 02	Andrieli Cristina Pereira Kavoqueviz	Indeferida - Histórico escolar não contempla o semestre vigente conforme item 4.2.2 do edital
01	Angélica Vitória Rocha Silva	Deferida
01 e 02	Any Caroline Figueiredo Oliveira	Deferida
01	Bruno Pereira Ribeiro	Deferida
01 e 02	Gabriel Matias da Silva	Deferida
01	Gabrielle Pereira de Souza	Deferida
01 e 02	Guilherme Jara de Azevedo	Indeferida - Ausência do histórico escolar
02	Janiely do nascimento Silva	Deferida
01	Júlia Santiago de Castro	Deferida
02	Letícia dos Santos Pereira	Deferida
02	Lucas Flauzino Pereira	Deferida
02	Mariana Maia de Miranda	Indeferida - Ausência do histórico escolar
01	Michell Ferreira Coelho	Deferida
01	Naiana Vitoria Alves de Moraes	Indeferida - Ausência do histórico escolar
01	Nayra Karine Cabral Lima Chaves	Deferida
01	Nicolle Ribeiro Santos	Deferida
02	Vitor Augusto Spada de Souza	Indeferida - Histórico escolar não contempla o semestre vigente conforme item 4.2.2 do edital

*Vaga 01 - Movimenta UFJ, Vaga 02 - Ginástica Artística



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 03/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638351** e o código CRC **5AD9BAD1**.

Referência: Processo nº 23854.007015/2026-09

SEI nº 0638351